



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO

Reunidos os membros, Ana Cárta Alves Paes Leme, Ana Regina de Almeida e Gilsa Eva de Souza Costa aos 26 dias do mês de agosto de 2024, às 10hs, foram iniciados os trabalhos do Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório, constituído conforme Portaria nº 01/2023-AGEHAB, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016.

Pauta para deliberação: Análise da documentação referente ao processo de indicação do Sr. RICARDO FERNANDES BARBOSA ao cargo de Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social da AGEHAB.

1 O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 23/08/2024, o Despacho nº 60/2024, da Gerência da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, referente ao Processo SEI nº 202400031007839, a seguinte documentação: (1) ficha cadastral padronizada (Anexo I da Política de Indicação de Administradores e Membros de Governança), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 (id. 64005607), e anexos: documentos pessoais, id. (64005603; declarações, id. 64005612; certidões, id. 64005606; currículo e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional, ids. 64005610 e 64005609, (2) Nota Técnica nº 12/2024, de 26/08/2024 elaborada pelo Comitê de Elegibilidade e Avaliação sobre o atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016, pelo indicado, id. 64063101, (3) Consulta ao site e-MEC, id. 64078579.

2 Para fins de comprovação de notório conhecimento,

formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: (1) Currículo; (2) Diploma de Graduação em Tecnologia em Marketing; (3) Curso de Analista em Finanças (Fundação Getúlio Vargas/FGV); e demais documentos comprobatórios.

3 Para fins de atendimento do art. 17, da Lei nº 13.303/2016, e conforme Ficha Cadastral o indicado marcou a opção “c”, do item 15, ou seja, 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público; e apresentou para fins de comprovação de tal requisito legal os documentos do id. 64005610.

4 Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, restou evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo. Além disso, o indicado declarou atender aos requisitos adicionais previstos no Regimento Interno da AGEHAB.

5 Desta forma, o Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório entendeu que o indicado, Sr. RICARDO FERNANDES BARBOSA, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social da AGEHAB, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016.

6 Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da AGEHAB, para as providências cabíveis.

7 Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da AGEHAB.

8 Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 11hs.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA**,
Membro do Comitê, em 26/08/2024, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III,

"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 26/08/2024, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 26/08/2024, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64078579** e o código CRC **1157C24F**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - (62)3096-5006.



Referência: Processo
nº 202400031007839



SEI 64078579